



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2021-PMJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021-PMJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA- FMS, E DR. PAULO CEZAR MATES.

**O MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **PAULO CEZAR MATES**, brasileiro, solteiro, médico cirurgião, inscrito no Conselho Regional de Medicina **CRM/PA sob o nº 10798**, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 10627642, SSP/AM e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 345.463.082-72, residente e domiciliado(a) à Av. 13 Novembro Nº200, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, Cidade de Apui, Estado do Amazonas, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ: 11.462.638/0001-60  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O Valor global do Contrato originário e de R\$ 726.099,00(setecentos e vinte e seis mil e noventa e nove reais),fica acrescido de R\$ 198.027,00(cento e noventa e oito mil e vinte e sete reais) divididos em 03( três ) parcelas de R\$66.009,00( sessenta e seis mil e nove reais)

### **CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 10.302.0210.2.037 Manutenção do serviço Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv Terceiro de Pessoa Fisica

Fonte: 1500100200

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 – A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2022.

### **CLÁUSULA SEXTO – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ: 11.462.638/0001-60  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
CNPJ (MF): 10.221.745/0001-34  
CONTRATANTE

---

**FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**  
**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretario Municipal de Saúde  
Pela Contratante

---

**PAULO CEZAR MATES**  
**CRM/PA 10798 –MEDICO CIRURGIÃO**  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: